



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMA DUARTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMA DUARTE**, Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.236.354/0001-28, situada a PC Maria Helena de Paiva, nº 02, Cruzeiro, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, neste ato, representada por sua presidente, a Sra. Maria Salete Soares Neves, portadora da Carteira de Identidade nº MG21352411, inscrito no CPF sob o nº 427.678.497-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com em conformidade com o **Processo Licitatório nº 26/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 11/2021** referente ao **Contrato nº. 12/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até dia **31/12/2022**.
- 1.2 - O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 29/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - A despesa prevista decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias nº:

3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.013.2.0045 Fonte 00.01.55

3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.013.2.0045 Fonte 00.01.59

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.


Lima Duarte, 28 de Dezembro de 2021.

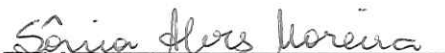

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


APAE
Lima Duarte-MG
Maria Salete Soares Neves
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMA DUARTE
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 002.365.196-07


CPF: 814.568.206-34

Setor Jurídico:


Lorena Lacerda Furtado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MG 195.630

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NUMERO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 28/12/21

Prefeitura Municipal de Lima Duarte